



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4058 ENT.: 3542 PROC. Nº:	27/07/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1702/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 3646, datado de 24 de julho, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Ex.^{ma} Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

Of. 2937
Ent. 2462

SUA COMUNICAÇÃO

2 JUN. 2015

NOSSA REFERÊNCIA

P.º 3521/2012

N.º **3646**

DATA 24 JUL. 2015

ASSUNTO: Pergunta n.º 1702/XII/4.^a, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Em referência ao V. ofício acima mencionado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta prestada à pergunta parlamentar identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos, *Pessôa*,

A Chefe do Gabinete,



Ana Correia Lopes



Pergunta n.º 1702/XII/4.^a, de 2 de junho de 2015

Falta de condições em tribunais do Distrito Judicial do Porto

Resposta às questões formuladas

O Ministério da Justiça tem conhecimento, quer através dos Órgãos de Gestão das Comarcas, quer dos dados recolhidos pelos seus Técnicos que se deslocam aos edifícios, do estado atual das instalações referidas, cuja degradação resulta da falta de obras de manutenção e requalificação nas últimas décadas.

Ainda assim, foram muitas delas objeto de intervenção no âmbito da ROJ - Reforma da Organização judiciária.

Os dados entretanto recolhidos serviram de base a um Planeamento Estratégico de intervenções no Parque Judiciário para os próximos quatro anos que já foi concluído.

Cumprе esclarecer que não se entende a referência a “instalações provisórias”. Efetivamente, neste último caso, e no que refere à Instância de Família e Menores do Porto, funciona num edifício construído em betão, nos anos 80, com pré-fabricação pesada, sistema construtivo usual na época e frequente nas construções escolares, nunca tendo tido caráter provisório. É construção pré-fabricada, mas definitiva.

Não existe neste momento intenção de proceder a transferência dos serviços, que dispõem de espaço suficiente, para outro local. Estão previstas intervenções a nível da remodelação da cobertura, e de outras intervenções pontuais que resultem de eventuais patologias.

Em relação ao edifício de Felgueiras, de propriedade municipal, está em estudo a realização de obras de beneficiação e conservação e eventual ampliação, existindo um protocolo celebrado com a autarquia pela qual esta deve realizar obras de reabilitação e manutenção no edifício.

No que se refere ao Palácio de Justiça de Paredes, sendo um edifício que relativamente à energia elétrica já tem potência instalada necessária para a instalação de ar condicionado, está identificado como prioridade 1 para a sua instalação num levantamento nacional efetuado pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.



Quanto a Oliveira de Azeméis, que pertence à Comarca de Aveiro, o levantamento efetuado indica a necessidade de remodelação da instalação elétrica, instalação de ar condicionado e substituição de caixilharias, para o que vai ser desenvolvido um projeto global, dando-se no entanto prioridade à remodelação da instalação elétrica para o necessário aumento de potência.

Tendo também em conta o atrás referido, cumpre esclarecer que podendo e devendo ser melhoradas algumas das instalações, as mesmas são, não obstante, dignas para a missão que aí se desempenha.

Relativamente a Vila Nova de Gaia, está ser estudada uma solução global para as instalações judiciais existentes nesta localidade, tendo sido realizada recentemente uma visita a essas instalações, Palácio de Justiça e Instância de Comércio, juntamente com os Órgãos de Gestão da Comarca do Porto. Foram então analisadas algumas soluções, existindo o objetivo de transferir a secção de Comércio para o Palácio da Justiça.